



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Terça-feira • 22 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 4572

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Resolução Nº 17, de 18 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre aprovação de Prestação de contas dos Recursos do Cofinanciamento Federal da Assistência Social, referente ao Exercício de 2020 do município de Nova Viçosa/BA.
- **Resolução Nº 018, de 18 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação exercício 2022, referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do Município de Nova Viçosa-BA.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS Município de Nova Viçosa-Bahia

E-mail: cmasnovavicos@gmail.com

Secretária Executiva: Franqueslene Lacerda (73)9 9858-7414

Rua Pirapora, nº16, Bairro Esplanada, Posto da Mata-Nova Viçosa-BA



RESOLUÇÃO Nº 17, de 18 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre aprovação de Prestação de contas dos Recursos do Cofinanciamento Federal da Assistência Social, referente ao Exercício de 2020 do município de Nova Viçosa/BA.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Viçosa da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2022.

Considerando que na reunião realizada dia 18 de fevereiro de 2022, do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, foi aprovada por unanimidade a Prestação de Contas do FMAS para o FNAS dos Recursos do Cofinanciamento Federal da Assistência Social, referente ao exercício de 2020,

RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovada a Prestação de contas do FMAS para o FNAS dos Recursos do Cofinanciamento Federal da Assistência Social, referente ao exercício de 2020.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se.

Posto da Mata, Nova Viçosa-BA, 18 de fevereiro de 2022.

Geanne Candida Barros de Macedo Carminatti
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o nº 13. 761.531/0001-49.



**Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
Município de Nova Viçosa-Bahia**

E-mail: cmasnovavicos@gmail.com

Secretária Executiva: Franqueslene Lacerda (73)9 9858-7414
Rua Pirapora, nº16, Bairro Esplanada, Posto da Mata-Nova Viçosa-BA



RESOLUÇÃO Nº 018, de 18 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação exercício 2022, referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do Município de Nova Viçosa-BA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Nova Viçosa-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2022.

Considerando o que estabelece o artigo 4º, § 3º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016, que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício 2022 referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se.

Posto da Mata-BA, 18 de fevereiro de 2022.

Geanne Candida Barros de Macedo Carminatti

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o nº 13. 761.531/0001-49.